



C.M.I. - ES
Nº <u>01</u>
<u>B</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
819/2025	819/2025	16/12/2025 08:27:15	16/12/2025 08:27:15

Tipo

REQUERIMENTO

Número

26/2025

Principal/Acessório

Principal

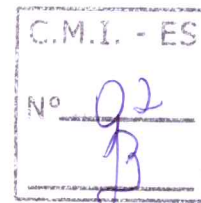
Autoria:

MAILSON BONATTI ALBERTI

Ementa:

Justificativa de Ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2025.





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA/ES**

O Vereador que a esta subscrive, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2025, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas:

Justifico minha ausência na 32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária em razão de viagem previamente agendada à Brasília/DF.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Mailson Bonatti Alberti
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>03</u>
<u>B</u>

Processo: 819/2025 - Req 26/2025

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Encaminha-se ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente para adoção das providências cabíveis.

Itarana-ES, 16 de dezembro de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: , em 16 / 12 / 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>104</u>
<u>12</u>

Processo: 819/2025 - Req 26/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Ciente da proposição. Determino que a presente seja incluída no Expediente dos Nobres Edis - Indicações e Requerimentos, a fim de ser apreciada na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Itarana-ES, 16 de dezembro de 2025.


Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: Alciana dos Santos da Silva Binda, em 16 / 12 / 2025.
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES





VOTAÇÃO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 17/12/2025

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: XXXX.

MATÉRIA:

ORDEM DO DIA

1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025 – PROTOCOLO Nº 769/2025 – PROCESSO Nº 769/2025, DE 25/11/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE - 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 CAPUT, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

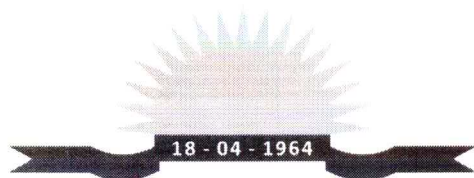
2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA AS INDÚSTRIAS QUE DETENHAM UNIDADE FABRIL NA CIRCUNSCRIÇÃO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025 – PROTOCOLO Nº 800/2025 – PROCESSO Nº 800/2025, DE 09/12/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE - 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 CAPUT, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

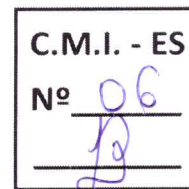
3 – EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, QUE “1 – FICA SUPRIMIDA, DO ART. 154, A PALAVRA ‘LICENÇAS’, PREVISTA NO ART. 1º DO REFERIDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: “ART. 154. AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS OU A ESTAS EQUIPARADAS QUE ESTIVEREM EM DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL NÃO PODERÃO RECEBER CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAREM DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU ADMINISTRATIVA, CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA OU INDIRETA, SALVO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO SEM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, BEM COMO GOZAREM DE QUAISQUER BENEFÍCIOS FISCAIS.” (NR)”. (**EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2025, RECEBIDA NA SECRETARIA NA DATA DE 08/12/2025**).

- APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE - 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 CAPUT, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

4 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011/2013 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025 – PROTOCOLO Nº 768/2025 – PROCESSO Nº 768/2025, DE 25/11/2025**).



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 819/2025 - Req 26/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Proposição lida e deliberada na Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2025 e, considerando tratar-se de Requerimento de Justificativa de Ausência, determino seu encaminhamento à Secretaria para que, inexistindo diligências pendentes, proceda ao arquivamento, observadas as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 18 de dezembro de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____

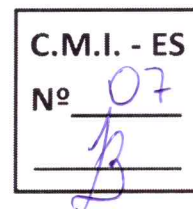

Lais Becali
Técnica Legislativa / Assistente
CM/ES

, em 18 / 12 / 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 819/2025 - Req 26/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Processo arquivado.

Itarana-ES, 18 de dezembro de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Lais Becali, em 18 / 12 / 2025.
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

